Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 04/2020

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 2º Sessão Ordinária. Serrana, 18/02/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

De 31 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSE LUIZ BARICALLA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 01/2020, de autoria do Vereador **Airton Jose Bis,** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSE LUIZ BARICALLA, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 31 de janeiro de 2020.

Airton Jose Bis
Vereador da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 30/2020
Data: 03/02/2020 - Horário: 17:03
Legislativo - PLO 4/2020

JOSE LUIZ BARICALLA

Nasceu em 14/07/1943 na cidade de Ribeirão Preto/SP, filho único de Amélio Baricalla, comerciante e Antônia Agnésia Zaniratto Baricalla, do lar, ambos moradores no município de Serrana/SP. Nasceu no Hospital Beneficiencia Portuguesa em Ribeirão Preto e foi a primeira cesariana do interior de São Paulo, um acontecimento muito importante para época e conforme contava a D. Antonia, a Sra. Sinhá Junqueira presenteou o José Luiz com um enxoval completo.

Cresceu no município de Serrana, onde trabalhou por muitos anos com o Sr. Aristides Gomes no único cartório da cidade onde aprendeu desde cedo a resolver as burocracias do Estado, passou no concurso publico para despachante policial e abriu seu próprio negócio, o escritório de Despachante Serrana, onde conquistou muitos clientes e amigos.

Teve uma breve participação na politica do município, como suplente de vereador, chegando a assumir o cargo por um tempo.

Foi responsável também pela emissão de documentos de muitos cidadãos do nosso município, nessa época onde não havia meios de transportes e a comunicação era difícil, ele colocava sua maquina de escrever na garupa da bicicleta e rodava pelas fazendas em torno de Serrana preenchendo o formulário para emissão de titulo de eleitor.

Registrou muitos nascimentos, casamentos e óbitos, tendo sua assinatura imortalizada no documento de várias pessoas.

Casou-se com o Nair Franco Martins Baricalla, com quem teve 3 filhas,

Claudia Baricalla empresaria no ramo de turismo e que tem uma filha, Gabriella Baricalla

Carla Regina Baricalla, atual proprietaria do Despachante Serrana e que tem duas filhas Carolina Baricalla Brandão e Thais Baricalla Brandão.

Camila Baricalla profissional no ramo do turismo.

Faleceu em 27/11/2010 no municpio de Ribeirão Preto e encontra-se sepultado no cemitério municipal de Serrana/SP.

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 8/2020

Em 5 de fevereiro de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei nº 1/2020 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 3/2020 - autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello;
- Projeto de Lei nº 4/2020 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 5/2020 - autoria do Vereador Adriano Netto Soares;
- Projeto de Lei nº 6/2020 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 12/02/2020

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

Câmara Municipal de Serrana

PROTOCOLO GERAL 86/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 10:28
Administrativo - MEM 8/2020

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 04/2020.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de JOSÉ LUIZ BARICALLA, como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereador Airton José Bis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 04/2020, de autoria do Vereador Airton José Bis, que dispõe sobre a adoção do nome de JOSÉ LUIZ BARICALLA, como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AIRTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 6/2020

PROJETO DE LEI Nº 4/2020 – AUTORIA DO VEREADOR AIRTON JOSÉ BIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSE LUIZ BARICALLA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.° 4/2020, de autoria do Vereador AIRTON JOSÉ BIS, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSE LUIZ BARICALLA, como nomenclatura de via pública.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

19 de fevereiro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA